



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2024 **Referente Concurso Público Regido pelo Edital 001/2023** **Processo TCE-PR nº 846054/23**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a publicação do Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público, no dia 29 de dezembro de 2023 e sua retificação pelo Edital nº 002/2024;

a publicação do Edital nº 018/2024 com o resultado e classificação do concurso;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para verificação do pertencimento Étnico-racial perante a Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2023, do Concurso Público de Sulina – PR.

Art. 2º - A Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial realizará entrevista e receberá do candidato documento expresso de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho.

Art. 3º - Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I para verificação do pertencimento Étnico-racial nos termos estabelecidos neste Edital.

Art. 4º - A verificação será realizada na modalidade presencial, no dia **16 de agosto de 2024**, no endereço abaixo:

Local: **PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA/PR**
Endereço: Rua Tupinambá, 68 – Centro, Sulina/PR
<https://maps.app.goo.gl/x47wPCawYs3UxA3bA>

Art. 5º - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos no local portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Autodeclaração constante do Anexo II deste Edital, preenchida e assinada de próprio punho;
- Formulário constante do Anexo III deste Edital, preenchido, respondido e assinado de próprio punho, em letra de forma, ou, com escrita legível.

Art. 6º - A avaliação deverá considerar exclusivamente características fenotípicas, não sendo considerada a declaração de ascendência.

Art. 7º - O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa a concorrer nas vagas de **ampla concorrência**.

Art. 8º - Detectada eventual fraude na declaração de pessoa preta ou parda, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se o candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Sulina, 09 de agosto de 2024.

PAULO HORN
Prefeito Municipal de Sulina – PR



**ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VERIFICAÇÃO DO
PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL - PPP**

ARQUITETO - 20H		
Inscrição	Candidato	Horário
261	MILENA POTULSKI CHAGAS	10:00h

ASSISTENTE SOCIAL - 30H		
Inscrição	Candidato	Horário
66	ROSELIA MARIA OLIVEIRA COSTA	10:00h

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO) - 44H		
Inscrição	Candidato	Horário
110	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	10:00h
320	DANIELA ALBAN DA SILVA	10:00h
886	APARECIDA TOFANIN	10:00h
686	FLAVIANE PADILHA CABRAL	10:00h
155	LUCIANA TOFANIN	10:00h
534	IDINEIA APARECIDA PUTZEL	10:00h

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (MASCULINO) - 44H		
Inscrição	Candidato	Horário
351	DIOGO MICHEL PAULINO MARTINS	10:00h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - 40H		
Inscrição	Candidato	Horário
63	JOCIELLEN BATISTA MARTINS	10:00h
563	BEATRIZ DE PADUA RODRIGUES	10:00h
78	ADRIANE SILVA SANTOS SCHACKER	10:00h
201	SILVANA APARECIDA TAVARES	10:00h
432	KAUAN FELIPE GASPAS DA SILVA	10:00h
326	JOÃO VÍTOR DIAS SALES	10:00h
577	DANIELA DA SILVA KARLING	10:00h
174	VANESSA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	10:00h

ENGENHEIRO CIVIL - 20H		
Inscrição	Candidato	Horário
671	ANA CAROLINE DA ROSA SOUZA	10:00h
868	EDUARDO HENRIQUE ZOLET	10:00h

FISCAL TRIBUTÁRIO - 40H		
Inscrição	Candidato	Horário



44	TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE	10:00h
545	JUCILAINE OLIVEIRA FARIA	10:00h

MOTORISTA - 44H		
Inscrição	Candidato	Horário
16	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	10:00h
6	ANDERSON JOSE KUNZLER	10:00h
57	SIDIMAR LUCAS FAORO	10:00h
101	HORÁCIO MATIAS DE OLIVEIRA	10:00h
65	VALDECIR KARLING	10:00h

PEDREIRO - 44H		
Inscrição	Candidato	Horário
597	RICARDO TOFANIN	10:00h

PROFESSOR - 20H		
Inscrição	Candidato	Horário
783	JAQUELINE DOS SANTOS MOREIRA	10:00h
139	ANNE KATIELI OLIVEIRA MACHADO PAWNOSKI	10:00h
170	SILVIELI ALVES DE OLIVEIRA	10:00h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H		
Inscrição	Candidato	Horário
891	VANESSA DE CAMPOS DE FRANÇA MANDZIEROCHA	10:00h
549	PATRICIA CAMARGO	10:00h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H		
Inscrição	Candidato	Horário
313	VERÔNICA APARECIDA DA SILVA RIZZARDI	10:00h
188	MARIA MADALENA DA ROSA CLEIN	10:00h
654	MARINALVA ALVES DE SOUZA	10:00h
849	ADRIANA SILVA DUARTE	10:00h
103	DANIELA LERIA TAVARES	10:00h

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - 20H		
Inscrição	Candidato	Horário
467	VANESSA MARIA ALVES PINTO	10:00h

SECRETÁRIA ESCOLAR -40H		
Inscrição	Candidato	Horário
448	REGINA MENDONCA DA SILVA	10:00h
337	TAIS LUANY NUNES	10:00h



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 40H		
Inscrição	Candidato	Horário
703	RUTE SANTANA MARTINS	10:00h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H		
Inscrição	Candidato	Horário
20	CAMILA CRISTINA PRATES MACHADO	10:00h



ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/ PARDA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no _____ município de _____, UF _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente no endereço _____, município de _____, RG n.º _____, UF _____, expedido em ___/___/_____, órgão expedidor _____ e de CPF n.º _____, inscrito(a) pela lista de pessoa preta ou parda, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta ou () parda, apresentando características fenotípicas negróides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Sulina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial Afrodescendente da UNIOESTE conforme cronograma anexo.
“Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis”.

* Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO ÉTNICO RACIAL

1) Você se autodeclara preto ou pardo?

2) Quais as características (físicas) você considera que o identificam como preto ou pardo?

Sulina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)